



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 547

Pesar pelo falecimento da Sra. Marly De Marco Mendes Pereira.



Considerando a triste notícia do falecimento da sra. MARLY DE MARCO MENDES ocorrido no último dia 10 de setembro aos 77 anos de idade;

Considerando a figura querida da sra. Marly que durante anos se destacou junto à nossa sociedade como mulher benemerita, sempre preocupada com as causas importantes da cidade, tanto nas questões que tratassem do desenvolvimento urbano, mas e principalmente socioeconômico e assistencial;

Considerando que a sra. MARLY, ao longo de toda a sua vida, sempre pautou pela delicadeza no trato às pessoas para quem sempre teve uma palavra amiga e de serenidade, o que se tornou uma marca de sua família tendo à frente o marido, dr. Antonio Mendes Pereira, que ajudou a criar e durante anos dirigiu o Hospital "Paulo Sacramento", além do filho, o advogado e superintendente da FUMAS, dr. Rodrigo Mendes Pereira;

Considerando a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre senhora, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências ao marido dr. Antonio Mendes Pereira, extensivas a toda família, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida sra. Marly em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento da sra. MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA, dando-se ciência desta deliberação:

- 1- à família enlutada, na pessoa do sr. ANTONIO MENDES PEREIRA;
- 2- à família enlutada, na pessoa do filho DR. RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUMAS.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2014.

**JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**